

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

2º Termo Aditivo ao Contrato de Despesas nº 027/BANT-COMARA/2021, que trata da prorrogação do prazo de vigência contratual, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67222.002260/2021-19, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a empresa TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

A União, por intermédio da COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA, denominada CONTRATANTE, localizado no(a) Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 7115, na cidade de Belém, estado do Pará, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. MARIO JORGE SIQUEIRA OLIVEIRA Coronel Aviador, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA, publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 230, de 16 de dezembro de 2020, do GAP-BE, inscrito no CPF sob o nº 589.075.802-00, portador da Carteira de Identidade nº 491.572/CAER; e o Sr. JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, CPF nº 012.079.104-81, Identidade nº 210.609.588-0 CREA-RN, na qualidade de representante legal da empresa TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.924.624/0001-84, sediada na Rua Santa Maria, nº 22 — Distrito de Mangabeira, em Macaíba/RN, CEP: 59280-000, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67222.002260/2021-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/BANT-COMARA/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é:
- 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 027/BANT-COMARA/2021 por dois meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **08/02/2023** a **07/04/2023**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1 O valor mensal estimado da contratação será de R\$ 50.842,73 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e dois Reais e setenta e três centavos), perfazendo a monta de R\$ 101.685,46 (cento e um mil, seiscentos e oitenta e cinco Reais e quarenta e seis centavos), para o período prorrogado de dois meses.
- 2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/120088

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho Resumido: 168905

Elemento de Despesa: 449039

Plano Interno: SAER13PPO03

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas vias de

igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Belém, 07 de fevereiro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
MARIO Jorge Siqueira Oliveira Cel Av
Dirigente Máximo
CPF: 589.075.802-00

PELA CONTRATADA:

JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO

Representante da Empresa CPF: 012.079.104-81

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
GILSON Sousa da Costa Maj Int
Agente de Controle Interno
CPF: 782.397.372-34

(assinado eletronicamente)
DANILO Rafael Lima Santos 1° Ten QOENG Civ
Gestor do Contrato
CPF: 043.643.205-60



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027_BANT-COMARA_2021
Data/Hora de Criação:	07/02/2023 09:57:05
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	84e82544e741bcffc31d0e26f9592442
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANILO RAFAEL LIMA SANTOS no dia 07/02/2023 às 10:31:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major GILSON SOUSA DA COSTA no dia 07/02/2023 às 12: 01:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARIO JORGE SIQUEIRA OLIVEIRA no dia 07/02/2023 às 12:03:31 no horário oficial de Brasília.